



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
Secretaria de Educação

PORTARIA 018/2016, de 29 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a lotação de funcionários efetivos que ocupavam cargos em comissão no município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica c/c a Lei nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina/PI, Lei nº 385/2008 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1-A, bem como o disposto no art. 19, §1, II da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina/PI.

CONSIDERANDO: que a funcionária pública MARIA LUCILENE DE ALENCAR LEAL BARROS ocupava um cargo em comissão e foi exonerada daquele pela portaria nº 001/2016. Não estava esta desempenhando assim suas funções no cargo efetivo no qual logrou êxito na sua aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO: que os quadros de lotação dos professores da zona urbana encontra-se com todas as suas vagas preenchidas em virtude da reintegração de vários funcionários públicos no ano de 2015 em consequência de decisão judicial exarada no processo de nº 0000141-26.2013.8.18.0086, estando assim tais servidores em pleno exercício dos seus cargos, sendo de grande maioria na zona urbana.

CONSIDERANDO: considerando o grande déficit do quadro de professores lotados na zona rural desse município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada a Sra. MARIA LUCILENE DE ALENCAR LEAL BARROS para desempenhar seu cargo de professora na ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL MENDES, localizada na localidade MORRO DA QUERIDA, zona rural desse município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.



JOSÉ AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
Secretaria de Educação

PORTARIA 019/2016, de 29 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a lotação de funcionários efetivos que ocupavam cargos em comissão no município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica c/c a Lei nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina/PI, Lei nº 385/2008 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1-A, bem como o disposto no art. 19, §1, II da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina/PI.

CONSIDERANDO: que a funcionária pública MARIANA MARIA DE MACÊDO ocupava um cargo em comissão e foi exonerada daquele pela portaria nº 001/2016. Não estava esta desempenhando assim suas funções no cargo efetivo no qual logrou êxito na sua aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO: que os quadros de lotação dos professores da zona urbana encontra-se com todas as suas vagas preenchidas em virtude da reintegração de vários funcionários públicos no ano de 2015 em consequência de decisão judicial exarada no processo de nº 0000141-26.2013.8.18.0086, estando assim tais servidores em pleno exercício dos seus cargos, sendo de grande maioria na zona urbana.

CONSIDERANDO: considerando o grande déficit do quadro de professores lotados na zona rural desse município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada a Sra. MARIANA MARIA DE MACÊDO para desempenhar seu cargo de professora na ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL MENDES, localizada na localidade MORRO DA QUERIDA, zona rural desse município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.



JOSÉ AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal